



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 965, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

Autoriza a alteração da estimativa das receitas e das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2015, e abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2015.

MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.289.000,00 (um milhão duzentos e oitenta e nove MIL reais) nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Detalhamento		Valor R\$
Órgão	02.00 Gabinete do Prefeito	
Unidade	02.01 Gabinete do Prefeito	
Programa	02 Coordenação da Gestão Municipal	
Ação	2.002 Atividades do Gabinete do Prefeito	
Fonte	000 Recursos Ordinários (Livres)	
04.122.0002.2.002 - Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30 Material de Consumo		5.000,00

Detalhamento		Valor R\$
Órgão	04.00 Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Unidade	04.01 Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Programa	03 Administração Geral	
Ação	2.007 Atividades da Secretaria de Administração	
Fonte	000 Recursos Ordinários (Livres)	
04.122.0003.2.007 - Atividades da Secretaria de Administração		
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		12.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais		33.000,00
3.3.90.30 Material de Consumo		20.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente		5.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Programa	08	Educação de Qualidade	
Ação	2.023	Atividades da Secretaria de Educação	
Fonte	104	Demais Impostos Vinculados a Educação	
12.122.0008.2.023 - Atividades da Secretaria de Educação			
3.3.90.30			Material de Consumo
			20.000,00
3.3.90.39			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
			20.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Programa	08	Educação de Qualidade	
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental	
Fonte	104	Demais Impostos Vinculados a Educação	
12.361.0008.2.026 - Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.30			Material de Consumo
			30.000,00
3.3.90.39			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
			40.000,00
4.4.90.52			Equipamentos e Material Permanente
			10.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Programa	08	Educação de Qualidade	
Ação	2.025	Manutenção da Educação Infantil - CMEI	
Fonte	104	Demais Impostos Vinculados a Educação	
12.365.0008.2.025 - Manutenção da Educação Infantil - CMEI			
3.3.90.30			Material de Consumo
			20.000,00
3.3.90.39			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
			20.000,00
4.4.90.52			Equipamentos e Material Permanente
			20.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Programa	08	Educação de Qualidade	
Ação	2.024	Manutenção da Educação Infantil - Creche	
Fonte	104	Demais Impostos Vinculados a Educação	
12.365.0008.2.024 - Manutenção da Educação Infantil - Creche			
3.3.90.30			Material de Consumo
			20.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	11	Atenção Básica em Saúde	
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde	
Fonte	303	Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
10.301.0011.2.009 - Serviços de Atenção Básica em Saúde			
3.3.90.30	Material de Consumo		40.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		15.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		80.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica		50.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	12	Atenção Básica em Saúde	
Ação	2.044	Farmácia Básica	
Fonte	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
10.301.0011.2.044 - Farmácia Básica			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço Para Distrib. Gratuita		100.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura	
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura	
Programa	15	Produtor Forte	
Ação	2.012	Atividades da Secretaria de Agricultura	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
20.122.0015.2.012 - Atividades da Secretaria de Agricultura			
3.3.90.30	Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura	
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura	
Programa	15	Produtor Forte	
Ação	2.014	Apoio a Produção Agrícola	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
20.608.0015.2.014 - Apoio a Produção Agrícola			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço Para Distrib. Gratuita		150.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria Munic de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Secretaria Munic de Obras, Viação e Urbanismo	
Programa	22	Infraestrutura e Serviços Urbanos	
Ação	2.020	Atividades da Secr de obras, Viação e Urbanismo	
Fonte	000	Recursos Ordinários (livres)	
15.122.0022.2.020 - Atividades da Sec de obras, Viação e Urbanismo			
	3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria Mun. de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Secretaria Mun. de Obras, Viação e Urbanismo	
Programa	22	Infraestrutura e Serviços Urbanos	
Ação	2.022	Serviços do Departamento de Urbanismo	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
15.452.0022.2.022 - Serviços do Departamento de Urbanismo			
	3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria Mun. de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Secretaria Mun. de Obras, Viação e Urbanismo	
Programa	20	Caminhos da Produção	
Ação	2.021	Manutenção das Estradas Vicinais	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
26.782.0020.2.021 - Manutenção das Estradas Vicinais			
	3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria Mun. de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Secretaria Mun. de Obras, Viação e Urbanismo	
Programa	22	Infraestrutura e Serviços Urbanos	
Ação	2.037	Manutenção e Conservação de Espaços Públicos	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
15.452.0022.2.037 - Manutenção e Conservação de Espaços Públicos			
	3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.01	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Programa	13	Proteção Social Básica	
Ação	2.016	Atividades da Secretaria de Assistência Social	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
08.122.0013.2.016 - Atividades da Secretaria de Assistência Social			
	3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.01	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Programa	13	Proteção Social Básica	
Ação	2.045	Outros Benefícios Sociais	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
08.244.0013.2.045 - Outros Benefícios Sociais			
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço Para Distrib. Gratuita	100.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
Programa	13	Proteção Social Básica	
Ação	2.018	Serviços de Proteção Social Básica	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
08.244.0013.2.018 - Serviços de Proteção Social Básica			
	3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
Programa	23	Incentivando a Cultura	
Ação	2.030	Promoção e Incentivo as Atividades Culturais	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
13.392.0023.2.030 - Promoção e Incentivo as Atividades Culturais			
	3.3.90.30	Material de Consumo	14.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
Programa	10	Incentivando o Esporte e o Lazer	
Ação	2.029	Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
27.812.0010.2.029 - Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas			
3.3.90.30 Material de Consumo			50.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 1.289.000,00

Art. 2º Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos do excesso de arrecadação de receitas, conforme definido no art. 43, § 1º, II da Lei nº. 4.320/64, e demonstrado a seguir:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS:

CATEGORIA DA RECEITA	1.7.2.2.01.01.00
DESCRIÇÃO	Cota Parte do ICMS
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 - Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO ARRECADAÇÃO BRUTA	1.361.250,00
(-) DEDUÇÃO FUNDEB	(272.250,00)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.089.000,00

CATEGORIA DA RECEITA	1.1.1.3.05.00.00.00
DESCRIÇÃO	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 - Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	200.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 1.289.000,00

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2015 constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 803/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 862/2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2015.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 06 de outubro de 2015.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL "DIÁRIO DO SUDOESTE"
Nº. 6483 DE 7/10/2015, PÁG Nº. B6

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 22/11/2017